



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1481

quinta-feira, 24 de julho de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 21/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	1
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 151, DE 23 DE JULHO DE 2025.....	2
Designa servidor responsável pelo Ponto de Atendimento virtual - PAV, da Receita Federal do Brasil no Município de Santana da Vargem - MG.....	2

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 21/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em Nobreak SMS de 2200VA pertencente a Secretaria Municipal de Administração de Santana da Vargem/MG”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site oficial do Município [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 99243-0193 ou pelo e-mail [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br). Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

**Fase de Propostas:** Início dia 28/07/2025 às 08:00 e encerramento dia 31/07/2025 às 07:59.

**Fase de Lances:** Início dia 31/07/2025 às 08:00 e encerramento dia 31/07/2025 às 15:00.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1481

quinta-feira, 24 de julho de 2025

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 151, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**Designa servidor responsável pelo Ponto de Atendimento virtual - PAV, da Receita Federal do Brasil no Município de Santana da Vargem - MG..**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Santana da Vargem - MG e a Receita Federal do Brasil, que institui o Ponto de Atendimento Virtual - PAV no âmbito da administração pública municipal;

Considerando a necessidade de designação formal de servidor público municipal para atuar como responsável pelo atendimento e pela operacionalização dos serviços do PAV;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Sra. Elizandra Ester Silva Moreira**, MASP nº 3774, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como responsável pelo Ponto de Atendimento Virtual – PAV, da Receita Federal do Brasil, junto ao Município de Santana da Vargem - MG.

Art. 2º A servidora designada será responsável por atender às demandas dos cidadãos referentes aos serviços disponibilizados pela Receita Federal por meio do PAV, bem como zelar pela correta execução das atividades, observando as normas técnicas e os padrões estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 23 de julho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1481

quinta-feira, 24 de julho de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Cristiane de Jesus Silva

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade